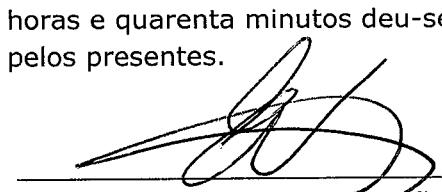


ATA DE REUNIÃO - CGRPD
CONSELHO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICÍPIO DE JACAREÍ

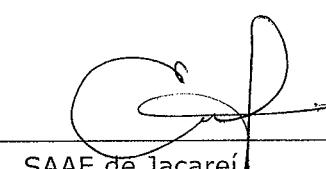
PAUTA	1) Alteração de regras constantes no Regimento Interno da Conferência da Cidade
DATA	18/11/2024
PRESIDENTE	- Eugênio de Araújo Neto – representante titular da Associação das Empresas de Mineração de Jacareí;
PRESENTES	<p>Pelo Poder Público Municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arildo Batista, representante da Secretaria de Governo e Planejamento; - Cíntia Franco Alvarenga Abdo, representante da Secretaria de Governo e Planejamento; - Cláudia Ciapina Roldão, representante da Secretaria de Governo e Planejamento; - Denise Cubas, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana; - Luci Donato, representante titular da Secretaria de Infraestrutura; - Evandro Faria Lins - representante suplente do SAAE; - Dra. Camila Maria Leite de Oliveira Pereira representante da Procuradoria Geral; - Thais Nunes, representante da Secretaria de Mobilidade Urbana; - Luci Dona Cardoso, representante da Secretaria de Infraestrutura. <p>Pela sociedade civil organizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Denise Maria Vendramini – representante titular da Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Siesta; - Jorge César Pereira – representante titular da Associação dos Moradores do Parque Califórnia; - Pascoal Del Mônaco – representante do Sindicato dos Engenheiros; - Wagner Ferraz Castro - representante titular do Instituto Federal; - Árias Santana - Representante da Associação dos Moradores do Jardim Paraíso e Jardim Yolanda; - Mário Scalabrinho - Representante titular da FATEC Jacareí.
JUSTIFICADAS	
AUSENTES	<p>Representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – AEAJ</p> <p>Representante titular da FATEC Jacareí;</p> <p>Representante do Coletivo Cultura no Morro;</p> <p>Representante do Quilombo Coração Valente;</p> <p>Representante do Sindicato dos Papeleiros de Jacareí;</p>
1 2 3 4 5 6	<p>Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, em reunião online realizada através da Plataforma Teams, deu-se início a reunião do Conselho Gestor de Revisão do Plano Diretor do Município de Jacareí, com os conselheiros acima listados. Os trabalhos começaram com abertura pela Dra. Camila explicando aos Conselheiros presentes sobre a necessidade de inclusão de regras ao Regimento da Conferência da Cidade dadas indicações realizadas por delegados</p>

nas oficinas sobre regras de apresentação de emendas às propostas, sua forma de habilitação e recurso. Passou o início da apresentação do Regimento com as propostas de alterações aos Conselheiros, sendo a primeira alteração ao art. 10: **Art. 10.** Será considerado desistente no evento o delegado regional ou técnico que não registrar presença antes do início da Conferência Final da Cidade, durante o prazo de credenciamento de delegados. § 1º Finalizado prazo para credenciamento de delegados titulares e suplentes e registrada desistência de delegado regional titular, será convocado a assumir o mandato o delegado regional suplente mais votado e que esteja presente no momento de realização da Conferência Final da Cidade. § 2º Finalizado prazo para credenciamento de delegados titulares e suplentes e registrada desistência de delegado técnico titular, será convocado a assumir o mandato o delegado técnico suplente mais votado e que esteja presente no momento de realização da Conferência Final da Cidade. O Presidente Neto colocou essa primeira proposta de reforço da regra indicada no art. 10 ao que todos os Conselheiros presentes acataram de forma unânime. Passada a segunda proposta de alteração em relação a forma de apresentação das emendas, análise de sua juridicidade e pertinência temática com matéria do Plano Diretor, Dra. Camila passou a ler a proposta de alteração ao art. 12, § 6º: § 6º Da inabilitação da emenda, caberá recurso, o qual deverá ser direcionado à Procuradoria Geral do Município. Os Conselheiros se manifestaram tirando dúvidas sobre a procedimento sendo Denise Cubas, Denise, Pascoal, Wagner e Aías ao que Neto e Dra. Camila explicaram o rito dos trabalhos nas Pré-Conferências que manterão sua dinâmica com os tempos de fala que os Delegados poderão usar para defesa de sua emenda. Ao que os Conselheiros passaram a pontuar o receio de esvaziar os trabalhos das Pré-Conferências. Houve explicações por parte do Presidente Neto e da Dra. Camila que passou a leitura conjunta do art. 17 para que, se aprovado pelos Conselheiros, passarão a disciplinar sobre os prazos de análise das emendas apresentadas e do recurso e sua forma de apresentação nos parágrafos do respectivo artigo: § 1º Durante a realização da Pré-conferência, o delegado credenciado presente poderá apresentar emenda a proposta de alteração ao Plano Diretor exclusivamente durante o período de realização da Pré-conferência, devendo a mesma ser protocolada junto à Mesa Diretora até o final do evento, conforme formulário anexo a este Edital, para fins de avaliação e habilitação para votação pela Mesa Diretora. § 2º Somente será recebida, durante a realização da Pré-conferência, a emenda à proposta de alteração ao Plano Diretor vinculada ao tema em discussão no evento. § 3º A apresentação de emenda a proposta de alteração vinculada aos demais temas deverá observar o disposto no art. 12, § 5º, deste Edital. § 4º As emendas apresentadas durante as Pré-conferências serão avaliadas pela Mesa Diretora para fins de verificação de atendimento aos critérios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e pertinência temática, e habilitadas à votação. § 5º A Mesa Diretora informará quais emendas foram habilitadas e inabilitadas no dia seguinte ao da Pré-conferência em que as mesmas foram apresentadas. § 6º As emendas que não atenderem aos critérios dispostos no § 4º serão consideradas inabilitadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso da decisão no prazo de 1 (um) dia contado da publicação do parecer. § 7º O recurso será analisado pela Procuradoria-Geral do Município, no prazo de 1 (um) dia após o recebimento do mesmo. § 8º A Mesa Diretora dará publicidade às emendas habilitadas antes da Conferência Final da Cidade. Seguida a discussão sobre essas alterações os Conselheiros propuseram rever o art. 2º, inciso VI do Regimento com duas propostas de texto a saber: VI (1) - Pré-conferência: evento dedicado à apresentação de emendas às propostas de revisão

57 ao Plano Diretor de Jacareí coletadas durante as oficinas e habilitadas à votação pela
58 comissão eleitoral responsável e pedidos de destaques das propostas a serem
59 discutidas e votadas na Conferência Final da Cidade e uma segunda proposta ao
60 texto do mesmo inciso VI: VI (2) - Pré-conferência: evento dedicado à apresentação
61 de emendas e pedido de destaques às propostas de revisão ao Plano Diretor de
62 Jacareí coletadas durante as oficinas e habilitadas à votação pela comissão eleitoral
63 responsável para serem discutidas na Conferência Final da Cidade. Passada a
64 votação nominal dos Conselheiros pela proposta de texto 1 e 2, venceu a proposta
65 2 com 8 votos contra 4. Houve, ainda necessidade de inclusão do termo "emendas"
66 no inciso VII do mesmo artigo: VII - Conferência Final da Cidade: evento público
67 voltado à apresentação e votação das propostas e emendas que irão integrar o
68 projeto de lei de revisão do Plano Diretor, podendo dele participar e nele se
69 expressar qualquer cidadão, nos termos deste Edital, reservado o direito de voto
70 exclusivamente aos delegados eleitos. Essa inclusão foi aprovada em consenso por
71 todos os Conselheiros presentes. Retomada a leitura do art. 17, novos
72 esclarecimentos foram prestados em relação aos prazos. Retomada a discussão
73 sobre os parágrafos do art. 17 e suas alterações, os Conselheiros anuíram em
74 consenso com as inclusões dos parágrafos no art. 17. Passado ao próximo artigo a
75 ser alterado, Cláudia passou a fazer a exibição do art. 19 e os Conselheiros fizeram
76 propostas de alteração aos incisos IV, V e VIII que passaram a ter a seguinte
77 redação: IV – abertura dos debates das emendas habilitadas, que tenham sido
78 apresentadas nas Pré-Conferências; houve consenso pela alteração pelos
79 Conselheiros presentes. V – abertura dos debates das emendas que tenha sido
80 apresentada e habilitada, e cuja respectiva proposta também tenha sido indicada
81 como destaque durante a realização das Pré-conferências; esse inciso foi colocado
82 em votação pela sua manutenção ou retirada, vencendo por 6 votos a 3 a sua
83 manutenção. E, por fim, VIII – caso haja emenda à proposta, a ordem de votação
84 poderá ser invertida, a critério da Mesa Diretora; que houve consenso pela proposta
85 de alteração dos Conselheiros presentes. Encerrados os assuntos da pauta, às vinte
86 horas e quarenta minutos deu-se por encerrada a reunião, cuja ata segue assinada
87 pelos presentes.



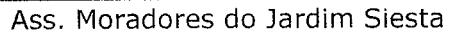
Ass. das Empresas de Mineração de Jacareí



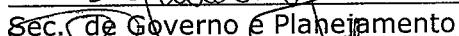
SAAE de Jacareí



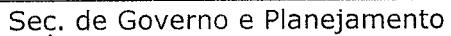
FATEC de Jacareí



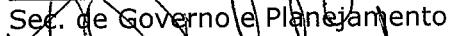
Ass. Moradores do Jardim Siesta



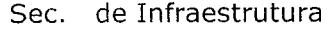
Sec. de Governo e Planejamento



Sec. de Governo e Planejamento



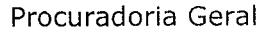
Sec. de Governo e Planejamento



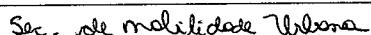
Sec. de Infraestrutura



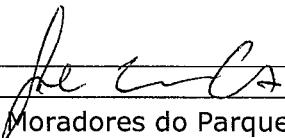
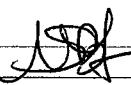
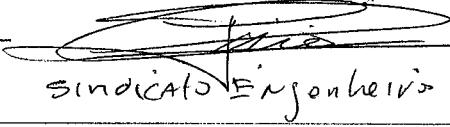
Sec. de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana



Procuradoria Geral



Sec. de Mobilidade Urbana

	 Ass. Moradores do Parque Califórnia	 Ass. dos Engenheiros e Arquitetos
	 IFSP	 SINDICATO DOS ENGENHEIROS
		